

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamentos automáticos, em sistema de comodato, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para a realização de dosagens hormonais, testes sorológicos e exames imunológicos em pacientes do HEMORIO e dos hospitais gerenciados pela Fundação Saúde: IEDE, IECAC, HECC, IETAP, HESM, CPRJ, HEER. Hospital Anchieta e Programa Estadual de Transplantes, com as especificações e quantidades constantes no Quadro 1.

Quadro 1: Objeto da Contratação:

LOTE	ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. SEMESTRAL ESTIMADA
	1	ID - 137606	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: TESTE, ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE VITAMINA D TOTAL, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: KIT Código do Item: 6810.381.0389  Especificação Complementar:Dosagem de 25-Hidroxi- Vitamina-D3	UNIDADE	800	4800
	2	ID - 92177	HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO - ACTH,APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ACTH EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, APRESENTACAO: KIT Código do Item: 6810.478.0001  Especificação Complementar: Dosagem de ACTH	TESTE	30	180
1	3	ID - 148943	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ALDOSTERONA EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA/QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0442  Especificação Complementar:Dosagem de Aldosterona	UNIDADE	25	150
	4	ID - 63835	TESTE HCG,METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE BETA HCG NO SORO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ Código do Item: 6810.143.0003 Especificação Complementar: Dosagem de Beta-HCG quantitativo	TESTE	200	1200
	5	ID - 148944	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE CALCITONINA EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0443  Especificação Complementar:Dosagem de Calcitonina	UNIDADE	10	60
	6	ID - 65196	REAGENTE PARA DETECCAO DE CORTISOL,TIPO ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE CORTISOL EM SORO E PLASMA, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.039.0002  Especificação Complementar: Dosagem de Cortisol sérico	TESTE	300	1800





7	ID - 65135	TESTE SULFATO DE DHEA,METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA/QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERON (S04-DHEA) EM SORO E PLASMA HUMANO, COMPOSICAO: N/D, APRESENTACAO: KIT Código do Item: 6810.442.0001 Específicacao Complementar: Dosagem de DHEA	TESTE	45	270
8	ID - 64994	REAGENTE ESTRADIOL,TIPO ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ESTRADIOL (E2) EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.048.0002  Especificação Complementar: Dosagem de estradiol	TESTE	190	1140
9	ID - 65068	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH,APRESENTACAO: KIT, FUNCAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: N/D Código do Item: 6810.316.0002  ESPECIFICAÇÃO COMPIEMENTAI: Dosagem de FSH	TESTE	240	1440
10	ID - 64993	REAGENTE HORMONIO LUTEINIZANTE, TIPO ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.060.0002  Especificação Complementar: Dosagem de LH	TESTE	220	1320
11	ID - 140091	HORMONIO TIREOESTIMULANTE, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS DE ANTICORPOS ANTI-TSH E CONJUGADO MARCADO COM ACRIDINA, APRESENTACAO: KIT, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE TSH EM SORO DE PLASMA HUMANO Código do Item: 6810.319.0010  Especificação Complementar: Dosagem de TSH	UNIDADE	618	3708
12	ID - 88886	TESTE INSULINA,METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE INSULINA EM SORO E PLASMA HUMANO, APRESENTACAO: KIT Código do Item: 6810.445.0003  Especificação Complementar: Dosagem de Insulina	TESTE	360	2160
13	ID - 65132	TESTE PARATORMONIO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA/QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE HORMONIO DA PARATIROIDE (PTH) EM SORO E PLASMA HUMANO, COMPOSICAO: N/D, APRESENTACAO: KIT Código do Item: 6810.441.0001 Especificação Complementar: Dosagem de PTH	TESTE	730	4380
14	ID - 65116	REAGENTE PROGESTERONA, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, APRESENTACAO: KIT, QUANTIDADE TESTE: N/D Código do Item: 6810.073.0003  Especificação Complementar: Dosagem de Progesterona	TESTE	60	360
15	ID - 65031	REAGENTE PROLACTINA,TIPO ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE PROLACTINA EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.074.0002  Especificação Complementar: Dosagem de Prolactina	TESTE	220	1320





16	ID - 65225	TESTE IGF 1,METODO: RADIOIMUNOENSAIO EM FASE SOLIDA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE IGF 1 EM SORO E PLASMA HUMANO, APRESENTACAO: KIT Código do Item: 6810.447.0001  Especificação Complementar:Dosagem de Somatomedina C (IGF-1)	TESTE	85	510
17	ID - 140090	TESTE TIROXINA,APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA T4 LIVRE EM SORO DE PLASMA HUMANO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS DE ANTICORPOS ANTI-T4 E CONJUGADO MARCADO COM ACRIDINA 6810.161.0012  Especificação Complementar: Dosagem de T4 livre	TESTE	3461	20766
18	ID - 148961	TESTE TIROXINA,APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA T4 TOTAL EM SORO DE PLASMA HUMANO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, COMPOSICAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DA TIROXINA (T4 TOTAL) EM SORO E PLASMA HUMANO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.161.0013  Especificação Complementar: Dosagem de T4	UNIDADE	415	2490
19	ID - 65060	REAGENTE TESTOSTERONA,TIPO ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE TESTOSTERONA TOTAL EM SORO E PLASMA HUMANO, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINECENCIA Código do Item: 6810.078.0002  Especificação Complementar: Dosagem de Testosterona total	TESTE	220	1320
20	ID - 65117	TRIIODOTIRONINA, KIT,METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE) EM SORO E PLASMA HUMANO Código do Item: 6810.170.0006  Especificação Complementar: Dosagem de T3	TESTE	515	3090
21	140188	TESTE ANTI HBC,COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTIGENO (SUPERFICIE) DO VIRUS DA HEPATITE B (HBC), METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B EM SORO OU PLASMA HUMANO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.131.0007  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-HBc total	UNIDADE	1058	6348
22	ID - 75420	TESTE ANTI HBC,COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTIGENO (CORE) DO VIRUS DA HEPATITE B (HBC), METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETECCAO DE ANTICORPOS DA CLASSE IGM CONTRA O HBCAG Código do Item: 6810.131.0004  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-HBc IgM	TESTE	370	2220
23	ID- 140178	PTESTE ANTI HBS,COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM VIRUS DA HEPATITE B, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA DE MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS PARA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS); EM SORO E PLASMA HUMANO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.428.0003  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-HBs	UNIDADE	1579	9474





24	ID - 140113	TESTE ANTI HIV,METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS REVESTIDAS COM ANTIGENOS RECOMBINANTES, TIPO: I E II, APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA E SIMULTANEA DO ANTIGENO P24 EM SORO DE PLASMA HUMANO, PESQUISA ANTI HIV: HIV-I E HIV-II Código do Item: 6810.246.0020  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-HIV	UNIDADE	1478	8868
25	ID - 140088	REAGENTE PREPARADO, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, ANALISE: PESQUISA DE CHAGAS, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0413 Especificação Complementar: Pesquisa de anti-T. cruzi (Doença de Chagas)	TESTE	266	1596
26	ID - 140100	TESTE CITOMEGALOVIRUS, COMPOSICAO: PARTICULAS REVESTIDAS COM LISADO VIRAL DE CMV, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA CMV Código do Item: 6810.248.0010  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-CMV IgG	UNIDADE	175	1050
27	ID - 140179	TESTE CITOMEGALOVIRUS, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM LISADO VIRAL DE CMV E ANTIGENO RECOMBINANTE, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM CONTRA CMV, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.248.0011  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-CMV IgM	UNIDADE	174	1044
28	ID - 140182	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: DETERMINACAO DE ANTICORPOS IGG PARA O CAPSIDEO VIRAL DO VIRUS EPSTEIN-BARR (VCA), METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0416  Especificação Complementar :Pesquisa de anti-EBV IgG	UNIDADE	53	318
29	ID - 140183	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT COMPLETO, ANALISE: DETERMINACAO DE ANTICORPOS IGM PARA O CAPSIDEO VIRAL DO VIRUS EPSTEIN-BARR (VCA), METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0417 Especificação Complementar: Pesquisa de anti-EBV IgM	UNIDADE	53	318
30	ID - 90073	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT COMPLETO, ANALISE: DETERMINACAO DE ANTIGENO HBEAG MARCADOR DE HEPATITE, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.381.0169 Especificação Complementar: Pesquisa de HBeAg	TESTE	325	1950
31	ID - 63615	TESTE ANTI HBSAG,APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B EM SORO OU PLASMA HUMANO, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTIGENO (SUPERFICIE) DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG), METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.417.0002  ESPECIFICAÇÃO COMPIEMENTA: PESQUISA DE ANTI HBS	TESTE	1412	8472





32	ID - 140087	TESTE ANTI HCV,COMPOSICAO: MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS E CONJUGADO (MURINO, IGG E IGM) ANTI-IGG E ANTI-IGM, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETECCAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (HCV) EM SORO E PLASMA HUMANO Código do Item: 6810.132.0007  Especificação Complementar :Pesquisa de anti-HCV	UNIDADE	1549	9294
33	ID - 140173	TESTE ANTICORPOS ANTI-HTLV I/II ,COMPOSICAO: MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS REVESTIDAS COM PEPTIDEOS SINTETICOS DO HTLV-I/HTLV-II E ANTIGENOS RECOMBINANTES DO HTLV-I, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, APLICACAO: DETECCAO QUALITATIVA PARA VIRUS DA LEUCEMIA DE CELULAS T HUMANAS DOS TIPOS I E II EM SORO DE PLASMA HUMANO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.130.0003  ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA: PESQUISA DE ANTI-HTLV-I/II	UNIDADE	553	3318
34	ID - 139942	TESTE RUBEOLA, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTIGENOS DO VIRUS DA RUBEOLA, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.251.0010  ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA: PESQUISA DE ANTI-RUBÉOLA IGG	UNIDADE	80	480
35	ID - 139944	TESTE RUBEOLA,COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTIGENOS DO VIRUS DA RUBEOLA, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.251.0011  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-Rubéola IgM	UNIDADE	80	480
36	ID - 140168	TESTE ANTI HAV, DESCRICAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DA CLASSE G, APLICACAO: VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IGG) EM SORO E PLASMA HUMANO, COMPOSICAO: CONTENDO MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM VIRUS DA HEPATITE A, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA DE MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.403.0007  Especificação Complementar: Pesquisa de Anti-HAV IgG	UNIDADE	200	1200
37	ID - 140175	TESTE ANTI HAV, DESCRICAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS DA CLASSE M (IGM), APLICACAO: VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IGM) EM SORO E PLASMA HUMANO, COMPOSICAO: CONTENDO MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM VIRUS DA HEPATITE A, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA DE MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.403.0008  Especificação Complementar: Pesquisa de Anti-HAV IgM	UNIDADE	200	1200
38	ID - 140181	TESTE TOXOPLASMOSE HUMANA, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTIGENOS RECOMBINANTES DE TOXOPLASMA GONDII, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA TOXOPLASMA GONDII, FORMA FORNECIMENTO: APROVADO Código do Item: 6810.180.0010  ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTA: Pesquisa de anti-Toxoplasmose IgG	UNIDADE	246	1476





39	ID - 140180	TESTE TOXOPLASMOSE HUMANA, COMPOSICAO: MICROPARTICULAS REVESTIDAS COM ANTICORPOS ANTI IGM HUMANO OU ANTIGENOS DE TOXOPLASMA GONDII, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM CONTRA TOXOPLASMA GONDII, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.180.0009  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-Toxoplasmose IgM	UNIDADE	245	1470
40	ID - 110603	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT COMPLETO, ANALISE: DETECCAO DE ANTICORPOS TOTAIS IgM/IgG CONTRA TREPONEMA PALLIDUM EM SORO/PLASMA HUMANO, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS Código do Item: 6810.381.0259 Especificação Complementar: Pesquisa de anti-T.pallidum (sífilis)	TESTE	450	2700
41	ID - 64986	REAGENTE ANTITIREOGLOBULINA, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTITIREOGLOBULINA (ANTITG) EM SORO E PLASMA HUMANO Código do Item: 6810.028.0002 Especificação Complementar: Pesquisa de anti-tireoglobulina	TESTE	35	210
42	ID - 64985	REAGENTE ANTIPEROXIDASE,METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA / QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDADE (ANTI-TPO) EM SORO E PLASMA HUMANO Código do Item: 6810.026.0002  Especificação Complementar: Pesquisa de anti-TPO	TESTE	310	1860
43	ID - 148946	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT COMPLETO, ANALISE: DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE PEPÍTEDEO C, METODO: ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0445 <u>Especificação Complementar: Pesquisa de Peptídeo C</u>	UNIDADE	12	72
44	ID - 75709	ANTIGENO, DETERMINACAO: QUANTIFICACAO PSA TOTAL EM SORO, TECNICA: QUIMIOLUMINESCENTE, NOME: ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) TOTAL, APRESENTACAO: KIT COMPLETO Código do Item: 6810.205.0020  Especificação Complementar : PSA total	TESTE	170	1020
45	ID - 75711	ANTIGENO, DETERMINACAO: QUANTIFICACAO PSA LIVRE EM SORO, TECNICA: QUIMIOLUMINESCENCIA, NOME: ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) LIVRE, F-PSA, APRESENTACAO: KIT COMPLETO Código do Item: 6810.205.0021  Especificação Complementar: PSA livre	TESTE	170	1020
46	ID - 148945	REAGENTE PREPARADO,APRESENTACAO: KIT, ANALISE: DOSAGEM DE BETA 2 MICROGLOBULINA, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA COM MICROPARTICULAS PARAMAGNETICAS, FORMA FORNECIMENTO: TESTE Código do Item: 6810.381.0444  Especificação Complementar :Beta-2 microglobulina	UNIDADE	60	360
47	ID - 90071	REAGENTE PREPARADO, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, ANALISE: DETERMINACAO DE ANTI-HBE MARCADOR DE HEPATITE, METODO: QUIMIOLUMINESCENCIA Código do Item: 6810.381.0168 Especificação Complementar: Anti Hbe	TESTE	325	1950





		TESTE TIREOGLOBULINA, METODO:				
		ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA/QUIMIOLUMINESCENCIA, APLICACAO:				
	ID - 65125	DETERMINACAO QUANTITATIVA IN VITRO DE TIREOGLOBULINA EM SORO E	TESTE	80	480	
		PLASMA HUMANO, COMPOSICAO: N/D, APRESENTACAO: KIT				
		Código do Item: 6810.440.0001				
48		Especificação Complementar :Tireoglobulina				

Todos esses exames devem ser feitos pela técnica de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou imunoensaio.

Para as máquinas a serem fornecidas no âmbito deste TR valem as observações abaixo:

- a) Além dos reagentes aqui mencionados, todo o material acessório necessário à execução dos testes, tais como diluentes, controles negativos (quando aplicável), folhas adesivas para as microplacas, estantes plásticas para os cartões, soluções de limpeza e lavagem dos equipamentos, pipetadores, *dispensers* etc., deve ser entregue pela empresa vencedora do lote ou do item.
- b) A máquina deve ser capaz de realizar pelo menos 200 (duzentos) testes (resultados) por hora.
- c) A proposta deve especificar o tipo e o quantitativo de acessórios essenciais para a realização do número de testes previstos neste TR. No preço unitário de cada teste, já deverá estar incluído o custo desses acessórios.

Além disso, todos os reagentes devem ser fornecidos em quantitativo que permita a realização do número de testes previstos nesta TR. A empresa também deve informar, na sua proposta, qual é o número real de pacientes que podem ser testados com um de terminado número de kits, isto é, deve informar quantos testes precisarão ser utilizados para *set up* da máquina, controle de qualidade interno etc. O valor cotado por teste deve corresponder ao número real de pacientes que podem ser testados com um determinado número de kits.

d) Também caberá à empresa fornecer, sem custos para a Fundação Saúde, os insumos necessários para a operação que não estejam listados nesse Termo de Referência, tais como diluentes, solução-tampão, líquidos de lavagem, calibradores, controles, além de recipientes para descarte de resíduos resultantes da operação da máquina, tais como, por exemplo, solução ázida sódica.





e) A aquisição do insumo será por lote, sendo os reagentes do mesmo fabricante do equipamento proposto, já que as máquinas-objeto deste TR só trabalham em sistema fechado, isto é, só funcionam com reagentes fabricados especialmente para este equipamento.

A opção de contratar o equipamento em forma de comodato, em detrimento da aquisição definitiva dos mesmos, se deve ao fato de que com o comodato, os equipamentos serão consertados ou substituídos rapidamente, sem prejuízo para rotina. Facilita a atualização dos mesmos e a troca destes quando há obsolescência, atualização na tecnologia ou a necessidade de aumento de velocidade devido aumento da rotina, por incorporação de novos exames ou aumento na demanda.

Vale ressaltar que a relação de compatibilidade entre os insumos necessários à realização dos testes e as respectivas máquinas pode acarretar a vinculação permanente na aquisição de insumos perante determinado fornecedor. Dessa forma, a opção pela aquisição definitiva da máquina levaria a Administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento, mantendo destarte contínuas aquisições com um só fornecedor e restringindo a concorrência e reduzindo a economicidade, uma vez que outros fornecedores poderiam, futuramente, apresentar preços mais vantajosos. A entidade estaria forçada, por questões técnicas, a sempre adquirir os insumos com a mesma sociedade empresária detentora da máquina.

Além disso, em outro viés, a Administração estaria vinculada a adquirir o insumo, mesmo que a tecnologia empreendida se tornasse obsoleta, o que ocorre rapidamente nesta área.

# 2. REQUERIMENTOS GERAIS PARA OS EQUIPAMENTOS2.1 CESSÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO EM COMODATO:

Para o lote 1, a empresa vencedora da licitação fornecerá 1 (um) equipamento em regime de comodato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, e que deve apresentar as seguintes características:

2.1.1 A máquina deve possuir automação completa, e deve ser instalada no HEMORIO, devendo seu interfaceamento de resultados com o sistema de informática utilizado no HEMORIO ser providenciado pela empresa.





#### Por automação completa deve-se entender:

- a) Equipamentos automáticos, dotados de *software* próprio que garanta a rastreabilidade dos resultados e que possa ser interfaceado com o *software* utilizado pelo HEMORIO.
   O *software* do equipamento deve permitir o armazenamento de todos os resultados, aí incluídas as intensidades de cada reação e as conclusões, assim como a impressão dos mesmos;
- b) Pipetadores automáticos integrados ao equipamento, capazes de dispensar os volumes previstos de reagentes e amostras. Se for preciso lavar os dispensadores, essa lavagem deve ser feita de forma automática pelo próprio equipamento;
- c) Possibilidade de realização dos exames em modo de alimentação contínua, isto é, não deve ser preciso se esperar a conclusão dos testes em uma bateria para se adicionarem novas amostras;
- d) Capacidade de realizar os exames em modo contínuo, do início ao fim dos testes;
- e) Possibilidade se introduzirem amostras urgentes, mesmo com uma rotina já em andamento
- f) Capacidade para realizar dispensação de amostras e reagentes, incubação, leitura e interpretação de resultados;
- g) Estabilidade mínima de dois dias para os reagentes colocados no equipamento;
- h) Identificação positiva das amostras por meio de leitura (*scan*) automática do código de barras dos tubos primários, que contêm as amostras.
- Flexibilidade do software para programação de técnicas e sequências e possibilidade de processar sequências em modo contínuo;
- j) Identificação dos reagentes com controle de lotes e respectiva validade, e armazenamento no sistema dos lotes de cada reagente utilizado;
- g) Monitoramento de níveis de reagentes, diluentes, soluções de lavagem e desprezo e detecção de entupimento da agulha por coágulos e fibrina.

#### 2.1.2 Manutenções:

a) Quando houver necessidade de manutenção corretiva, a empresa deverá atender ao chamado do HEMORIO dentro de no máximo quatro horas após o contato. Esse atendimento deverá ser feito, no prazo acima mencionado, no período das 7 às 19 horas, durante todos os dias da semana, – e, para tanto, a empresa deve fornecer os endereços eletrônicos e telefones de contato dos responsáveis pela manutenção corretiva.





b) O conserto deve estar concluído dentro de no máximo 24 horas após a chegada do técnico

ao HEMORIO. Em isto não acontecendo, o aparelho deverá ser substituído temporária ou

definitivamente, por outro idêntico. Após o conserto, se o HEMORIO considerar que há

necessidade de requalificação do equipamento, esta deverá ser feita pela empresa

fornecedora. As manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas durante toda a

vigência do contrato.

c) A empresa ganhadora também ficará responsável por transmitir ao HEMORIO, no ato da

entrega do equipamento, o protocolo (com o respectivo cronograma) de manutenção

preventiva, que deverá ser executada segundo o previsto no cronograma, sempre com

acompanhamento de funcionário do HEMORIO. Deverá, ainda, realizar, sempre que

necessária, a manutenção corretiva dos equipamentos, que deverá cobrir qualquer peça ou

sistema defeituoso.

2.1.3 Interfaceamento

a) A empresa fornecedora deverá providenciar os protocolos para interfaceamento do

software residente da máquina fornecida com o software do HEMORIO, e deverá trabalhar

em conjunto com a equipe de Tecnologia da Informação do HEMORIO para a consecução

do interfaceamento, em período máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.

b) Todos os custos decorrentes do interfaceamento da máquina correrão por conta da

empresa fornecedora.

2.1.4 Qualificações da máquina

a) A empresa deve providenciar, sempre às suas expensas, a instalação da máquina, o

fornecimento dos protocolos de qualificação - de instalação (QI) de operação (QO) e de

desempenho (QP) – e a execução dos respectivos protocolos de qualificação, com emissão

de relatório final para cada um dos três tipos de qualificação.

b) Todos os equipamentos deverão ser fornecidos devidamente calibrados, o que deverá ser

comprovado por meio de certificado de calibração a ser entregue em via original ou em cópia

autenticada ao HEMORIO, IECAC e HECC, quando da instalação do equipamento.

h) A calibração deverá ter sido efetuada com instrumentos rastreáveis junto à rede

brasileira de calibração ou junto à entidade internacional equivalente. Durante a vigência

do contrato, todas as recalibrações a serem efetuadas, que obedecerão a cronograma a ser

pactuado entre as partes, serão obrigação da empresa.



i) Todos os equipamentos, bem como os reagentes, deverão ser registrados na

ANVISA/Ministério da Saúde, conforme preconizado na RDC 302/2005.

DURAÇÃO PREVISTA DOS INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS: A aquisição é

para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

FINALIDADE DA AQUISIÇÃO: Com a presente aquisição almeja-se alcançar a

finalidade de realizar os testes hormonais, sorológicos e imunológicos doa pacientes

atendidos nos hospitais gerenciados pela Fundação Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O HEMORIO é o Hemocentro Coordenador do Estado do Rio de Janeiro e, como tal, era o

único hospital gerenciado pela FS a possuir um laboratório próprio. Para todos os demais,

havia um laboratório terceirizado, cujo contratou expirou no dia 26 de junho de 2017.

A Secretaria Estadual de Saúde promoveu, no dia 18/07/017, uma licitação para contratar

um novo laboratório; esta licitação, no entanto, restou deserta. Em face disto, a opção foi

de adquirir kits, com equipamento em comodato, para que o laboratório do HEMORIO

seja o laboratório central da Fundação e efetue os exames necessários para esta rede de

hospitais.

Esta opção também se justifica pelo fato de o laboratório do HEMORIO ser de alta

complexidade e ser o único laboratório púbico do estado do Rio acreditado pelo programa

PALC, da SBAC.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO:

Os quantitativos solicitados tomaram por base os números de testes realizados no período

dezembro/2016 a maio/2017 por cada hospital, à exceção do HEMORIO, cujos

quantitativos foram obtidos a partir do número de exames feitos nos anos de 2013 e 2014,

já que a partir de 2015 houve grande intermitência no fornecimento de insumos, e o

quantitativo de exames realizados ficou muito aquém do necessário.

SAÚDE



## 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

<u>A empresa licitante vencedora</u> deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário, conforme a Lei nº 9.782, de

26 de janeiro de 1999, nas seguintes hipóteses:

a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário

competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento

que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei

para que haja a renovação automática;

a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento

Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a

substituição;

b) Registro dos insumos/equipamentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária –

ANVISA. Os insumos / equipamentos não são isentos de registro, conforme Instrução

Normativa - IN n° 16, de 26/04/2017, MS/ANVISA.

c) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), que comprove desempenho de

atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ou quantidades com o

objeto da licitação, através de um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de

direito público ou privado.

5. CATÁLOGOS

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante

constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após

a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Local de entrega do catálogo:

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil

– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 - Diretoria Técnico-Assistencial.



A unidade terá um prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega do catálogo, para

análise do mesmo e identificação da necessidade de amostras.

A apresentação do catálogo é necessária, considerando que o fornecimento de amostras

fica dispensado caso os equipamentos e os reagentes já sejam utilizados e/ou avaliados

pelo HEMORIO nos últimos 12 meses.

Critério de avaliação do catálogo

Na avaliação do catálogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à

exigência do edital.

Responsável pela avaliação do catálogo

O catálogo será avaliado pela equipe técnica da gerência de laboratórios do HEMORIO.

6. DOS PRAZOS, QUANTITATIVO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega dos equipamentos: os equipamentos deverão ser entregues e instalados no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de empenho.

Prazo de Entrega dos insumos: os insumos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias

úteis, contados a partir da data de retirada da nota de empenho. No ato da entrega os

insumos deverão ter validade mínima de 85% do seu período total de validade. Caso a

validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer

formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade

expirada, sem qualquer ônus para a administração.

O quantitativo de insumos solicitado no primeiro empenho deverá ser suficiente para

atender pelo menos um mês. Os empenhos subsequentes devem levar em conta o número

real de testes feitos com as apresentações comercializadas pelo fornecedor vencedor.

Local de entrega:

Rua Frei Caneca, nº 08, Centro - Rio de Janeiro, RJ – Almoxarifado – Subsolo

Tel: (21) 2332-8611 - ramal 2313.

SAÚDE

Fundação Saúde Rua Padre Leonel Franca, 248 — Gávea / RJ — Brasil — Cep: 22451-000 Tel.: 55 (21) 2334-5010 www.fundacaosaude.ri.gov.br



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento do produto especificado, a CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer ao HEMORIO, durante a vigência do presente contrato, todo e qualquer

material necessário ao perfeito funcionamento do equipamento;

b) Fornecer os reativos para realização dos exames de forma parcelada, de acordo com o

cronograma de entrega;

c) Fornecer o número de testes solicitado, desconsiderando o "volume morto" do frasco de

reagentes;

d) Fornecer todos os insumos descartáveis necessários à realização dos testes adquiridos;

e) Fornecer calibradores em quantidade suficiente para a realização das calibrações, com

periodicidade recomendada pelo fabricante e/ou de acordo com as regras de qualidade

estipuladas pelo laboratório;

f) Fornecer os insumos necessários para a realização da manutenção do equipamento, tais

como tampões, soluções de lavagem e limpeza, e outras soluções recomendadas pelo

fabricante;

g) Repor todas as perdas por não conformidade do(s) reagente(s) e/ou insumo(s), ou

problemas no equipamento;

h) Entregar os produtos nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a

retirada da nota de empenho;

i) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela

inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao HEMORIO,

garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça

segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às

temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;

j) No ato da entrega os insumos deverão ter validade mínima de 85% do seu período total

de validade. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa

deverá se comprometer, formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos

que venham a ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;





k) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às

condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do

estabelecimento do fabricante até a chegada ao HEMORIO;

1) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;

m) Fornecer bula, preferencialmente, na forma impressa, em língua portuguesa;

n) Oferecer assessoria científica sem ônus para administração e disponível para utilização

dos produtos, bem como do equipamento. Tal assessoria científica deverá ser formada

por profissionais habilitados e tem a função de dar sustentação técnica e científica em

qualquer questionamento quanto ao processamento de amostras no equipamento,

conforme preconizado na RDC 302/2005;

o) Fornecer treinamento gratuito para operação do equipamento a todos os funcionários

indicados pelo Laboratório, a ser realizado na própria Unidade, incluindo fornecimento

de testes diagnósticos necessários à sua realização. Os reagentes usados no treinamento

da equipe deverão ser fornecidos pela empresa, não podendo ser subtraídos daqueles

de consumo solicitado. Os assessores deverão acompanhar a rotina, no mínimo 03

(três) dias, para sanar dúvidas;

p) Possuir assistência científica para o Rio de Janeiro.

Quanto aos equipamentos, a CONTRATADA se obriga a:

a) Apresentar Termo de Compromisso de concessão gratuita da instalação e direito de uso

de toda a aparelhagem automática necessária à execução dos testes;

b) Fornecer equipamentos de automação, em regime de comodato, em conformidade com

o equipamento especificado neste TR;

c) Fornecer, junto aos equipamentos, "no break", impressora (jato de tinta ou laser, de

alta performance), tonner ou cartucho de tinta, papel e todo o material necessário para

completa realização dos testes e impressão dos laudos;

d) Fornecer o manual de operação completo do equipamento, preferencialmente, na forma

impressa, em língua portuguesa no ato da instalação;



e) Fornecer amostras dos equipamentos solicitados e especificados neste TR, e em concordância com o exposto no item sobre validação;

f) Apresentar Termo de Compromisso de instalação, calibração, manutenções preventivas

e corretivas;

g) Entregar os protocolos de qualificação de instalação, operacional e de desempenho do

equipamento, para apreciação do contratante. Depois de aprovados, caberá à empresa

efetuar os testes para a qualificação do equipamento previstos no protocolo, sob

supervisão de profissional indicado pelo contratante, em data a ser agendada de

comum acordo entre as partes;

h) Transmitir à Engenharia Clínica da unidade, no ato da entrega do equipamento, o

protocolo (com o respectivo cronograma) de manutenção preventiva e calibração, a qual

deverá ser executada segundo o previsto no cronograma, sob acompanhamento de

preposto do HEMORIO. A calibração deve ser feita por instrumento rastreável junto a

Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou por órgão internacional equivalente. Deverá,

ainda, realizar, sempre que necessária, a manutenção corretiva dos equipamentos;

i) Recalibrar os equipamentos segundo periodicidade exigida pelas normas brasileiras ou,

quando estas não existirem pelas normas do fabricante, expostas no manual de utilização

do equipamento;

j) Repor as peças identificadas para substituição nas manutenções (preventiva e

corretiva) do equipamento;

k) Substituir qualquer dos equipamentos em caso de avaria causada por incêndios ou

outras hipóteses de caso fortuito ou força maior;

1) Realizar, sem ônus à administração, desde que previamente autorizada pelos hospitais,

as modificações e ajustes no equipamento que se apresentem necessários para otimizar

o funcionamento e aumentar a confiabilidade, ou, ainda, para acrescentar novas

tecnologias, sendo os custos com os materiais necessários para a execução deste ajuste

de responsabilidade da CONTRATADA;

m) Promover, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, a capacitação do(s)

funcionário(s) designado(s) pelos hospitais para a operação do equipamento, incluindo o





Secretaria de Estado de Saúde Fundação Saúde

fornecimento dos insumos necessários à sua realização, sendo certo que a capacitação deverá ser presencial, teórica e prática no local de instalação do equipamento. Prestar as informações técnicas necessárias à perfeita operação do equipamento;

n) Arcar com os custos de instalação de Sistema de Interface Bidirecional (interfaceamento) entre o equipamento automático que realizará os exames dos doadores de sangue do HEMORIO e o Software do HEMORIO.

o) O equipamento só poderá ser retirado pela contratada ao fim do contrato, e após o término de todas as soluções que constam na especificação do contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Cuidar dos equipamentos como se seus fossem e utilizá-los de acordo com os padrões técnicos vigentes;

b) Confiar somente à CONTRATADA ou ao representante indicado por ela a manutenção do equipamento locado, impedindo que pessoas por ela não autorizadas prestem tais serviços;

c) Assegurar aos técnicos autorizados pela CONTRATADA, desde que agendada visita com antecedência mínima de um dia útil, pleno acesso aos locais em que se encontrarem instalados os equipamentos, com vistas a possibilitar que os mesmos efetuem a manutenção e a inspeção do equipamento, resguardadas as necessidades de segurança dos hospitais, que deverão ser cumpridas pela CONTRATADA e seus profissionais enquanto permanecerem no local;

d) Não efetuar quaisquer modificações ou transformações no equipamento sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATADA;

e) Designar funcionários para serem treinados pela CONTRATADA como operadores dos equipamentos;

f) Cumprir todas as recomendações que venham a ser feitas pela CONTRATADA em qualquer época, quanto à utilização dos equipamentos, desde que razoáveis e pertinentes;





- g) Utilizar nos equipamentos somente os produtos fornecidos pela CONTRATADA;
- h) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2017.

Carla Boquimpani Diretora Técnico Assistencial – Fundação Saúde CRM 52.60694-5 ID 31203973

